



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2017 - De autoria do Executivo Municipal**

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando o número de vagas e criando cargo no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências .

**Relatório**

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

---

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos  
**Presidente**

---

Ver. Fábio Júnior Ramos  
**Relator**

---

Ver. Frederico Freire Figueiró  
**Secretário**

Xangri-Lá, 03 de Julho 2017.